

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 006/2022.
De 12 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Designa servidora pública para responder temporariamente pelos atos da Divisão de Medicina do Trabalho, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.900/2022:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública: **Andreza Cristina da Silva**, matrícula n. 353.193, como responsável pelos atos da Divisão de Medicina do Trabalho, sem a percepção dos vencimentos correlatos a função, durante os dias 12 de janeiro de 2022 (inclusive) a 21 de janeiro de 2022 (inclusive).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal informado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº007/2022 - Data: de 12
de janeiro de 2022.